



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Terceiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 13 de outubro de 2022, sob a Presidência do vereador Logiano Rodrigues Ferreira. A reunião contou com a presença dos vereadores. Alex Rodrigues dos Santos, Farlon Guilherme de Sousa Machado, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Heleno Antônio Alves de Mendonça e Valdeci Alves da Silva. Estavam ausentes os vereadores Alcides Antônio da Cruz e Emerson Pereira de Sousa. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. A Doutora Angélica Nunes, Assessora Jurídica faz à leitura dos pareceres Jurídicos, favoráveis a tramitação dos projetos de lei em pauta. **Pauta do dia: Projeto de Revisão a Lei Orgânica nº001/2022** “Município de Paineiras- Lei Orgânica Municipal- Projeto de Emenda de Revisão à Lei orgânica – Comissão Especial”. **Projeto de Resolução nº002/2022** “Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Paineiras- projeto de Resolução – Comissão especial- Revisão de Regimento Interno- Reestruturação- Minuta.” **Discussão e votação:** O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o **Projeto de Revisão a Lei Orgânica nº001/2022** “Município de Paineiras- Lei Orgânica Municipal- Projeto de Emenda de Revisão à Lei orgânica – Comissão Especial, ficando aprovado, com os 07 votos dos vereadores, José Geraldo, Júlio Ricardo, Alex Rodrigues, Valdeci Alves, Heleno Antônio, Farlon Guilherme e Logiano Rodrigues. O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o **Projeto de Resolução nº002/2022** “Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Paineiras- projeto de Resolução – Comissão especial- Revisão de Regimento Interno- Reestruturação- Minuta.”, ficando aprovado com 06 votos dos vereadores, Júlio Ricardo, Alex Rodrigues, Valdeci Alves, Heleno Antônio, Farlon Guilherme e José Geraldo. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de Outubro de 2.022, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 19 horas e da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

providências”. Projeto de Lei nº025/2022 “Altera a Lei Municipal nº1. 097, de 30 de Maio de 2022 e dá outras providências”. Palavra de vereadores: O vereador Alcides agradece a comissão de serviços públicos pelo trabalho desenvolvido sobre os postes da Rua Elói Leite Praça. O vereador Júlio Ricardo agradece a presença do secretário municipal de saúde. O vereador Alex comenta que deu entrada hoje nesta Casa, muitos projetos e alguns polêmicos. Gostaria que fosse ouvido alguém para defender o projeto de Lei nº022, para resguardar esta Casa. Sugere que seja feita uma audiência pública. O Senhor Presidente esclarece que na próxima semana iremos decidir sobre este assunto. O vereador Valdeci sugere que a administração faça manutenção nos refletores da praça de esportes. Deixa votos de pesar pelo falecimento de Dona Maria José, mãe do funcionário Ivo Pimenta. O vereador Heleno agradece a presença e os esclarecimentos do secretário de saúde Fábio Júnior. O vereador Farlon esclarece que o serviço da comissão de serviços públicos foi realizado e que já enviou o protocolo da CEMIG, para o nosso grupo, nos resta aguardar. O vereador José Geraldo convida os demais membros da comissão para terminar o trabalho amanhã na residência da Dona Lurdes. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 26 de Outubro de 2.022, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 20 horas e 40 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.